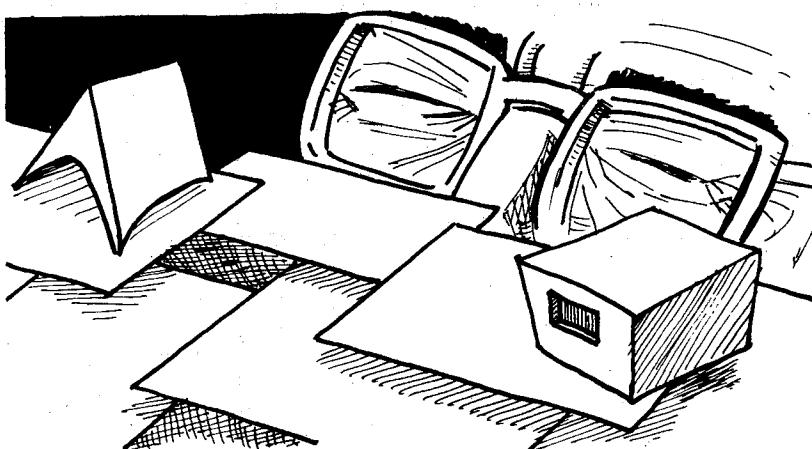


Distrital discute atuação do Cauma

O deputado distrital Carlos Alberto (PCB-DF) apresentou, ontem, projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da autorização da Câmara Legislativa para alterações nos códigos de edificações, no zoneamento e na destinação das terras públicas do Distrito Federal. Em sua exposição de motivos, o distrital afirmou que, erroneamente, o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) "vem legislando sobre questões que exigiriam, pela abrangência e importância para a população do DF, apreciação prévia da Câmara Legislativa".

Composto por quatro artigos, o projeto defende que a Câmara delibere também sobre alterações no patrimônio artístico, histórico e paisagístico do DF e sobre projetos ou obras que potencialmente possam promover significativas alterações no equilíbrio da natureza, nos recursos naturais e no meio ambiente local.

Segundo Carlos Alberto, o Decreto Legislativo nº 1, de 1991, que fixou as competências legislativas e fiscalizadoras da Câmara do DF até que a Lei Orgânica seja promulgada, estabeleceu que cabe àquela Casa dispor sobre direito urbano; bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico; planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; uso do solo rural entre outras matérias



27 SET 1991

CORREIO BRAZILIENSE

de importância ímpar para a unidade federativa.

"Entretanto, como esta Casa ainda não aprovou diplomas legais que tratem circunstancialmente das referidas matérias, o Cauma tem arrogado para si uma autoridade deliberativa. Ressalta-se que as deliberações adotadas pelo Cauma muitas vezes demoram meses para que sejam publicadas no órgão oficial, muito embora sejam implementadas imediatamente. Assim, a comunidade do Distrito Federal só toma conhecimento das questões tratadas pelo Cauma quando a imprensa as divulga após implementadas", analisou o deputado.

O parlamentar explica que 90 por cento das deliberações do Cauma têm como objetivo, o li-

cenciamento de construções e reformas, quando estas questões deveriam passar obrigatoriedade pelo crivo legislativo. "Durante o regime militar, o Cauma ocupou, por exceção de direito e por omissão da Comissão do Senado, o espaço do Poder Legislativo, assumindo na prática funções não concernentes com o momento democrático em que vivemos nem com a existência desta Casa, que é o Poder Legislativo do Distrito Federal", observou.

Carlos Alberto acrescenta que hoje o papel do Cauma é questionado por toda a sociedade civil organizada. Segundo ele, tanto as organizações da classe trabalhadora como as da classe produtora, têm o Cauma como um órgão

legislador que extrapola suas funções legais e atende exclusivamente aos interesses do Executivo local. O distrital denuncia ainda que dos 20 membros do Cauma, somente cinco foram indicados independentemente do GDF. "Por este motivo, em termos reais, quando o Executivo dispõe do Cauma como órgão deliberativo, arma-se de poderes para legislar, incompatíveis com o pleno exercício da democracia, posto que podem ser direcionados ao sabor das pretensões e desejos do eventual chefe do Executivo, em detrimento da comunidade e da harmonia e equalização dos poderes".

O distrital do PCB disse também que as comunidades das cidades-satélites queixam-se de que a vivência urbana dos conseilheiros está estreitamente vinculada à conceituação urbanística do Plano Piloto. Carlos Alberto revelou que percebe a frustração dos moradores das satélites em relação ao desconhecimento do Cauma sobre as diversidades dos anseios de cada parte do Distrito Federal. O deputado acha que esses problemas só serão solucionados com a promulgação da Lei Orgânica do DF. "É claro que no âmbito da nossa primeira Constituição, que está em elaboração, estas questões certamente serão resolvidas, já que em sua formulação acreditamos que irá prever a democracia e a afirmação plena da cidadania".